



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001521/2025-50

PORTARIA Nº 1171/2025

DE 14 DE ABRIL DE 2025

Designa servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, no Promotoria de Justiça de Gararu e na Promotoria de Justiça de Aquidabã.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Antônio Fernandes da Silva Júnior, constante no Expediente GED nº 20.27.0166.0000053/2025-85;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Gararu;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Aquidabã;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Heloísa Gama de Sales, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Gararu, às segundas e sextas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Aquidabã, às terças, quartas e quintas-feiras, no período de 11 a 28 de abril de 2025.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, bem como pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023 e Lei nº 9.595/2025, de 15 de janeiro de 2025, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 2310/2024, de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 11 a 28 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001521/2025-50

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **14/04/2025 13:31:23**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001521/2025-50**